

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

78/2011

O Vereador **ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;


*Indica* ao Prefeito **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessária, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido conceder Escritura definitiva aos proprietários dos terrenos da COHAB Beira Rio II.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é uma solicitação dos proprietários que solicitam a posse das escrituras, pois, é o que comprova serem possuidores destas propriedades, podendo assim, estar assegurados de suas prerrogativas para poderem reformar, aumentar, vender seus imóveis e viabilizar financiamentos.

Ainda assim, este edil sugere ao Executivo Municipal que seja estabelecido um prazo para conclusão das obras inacabadas, caso este prazo não seja respeitado que a Administração pública reivindique a posse destes terrenos para doá-los aos suplentes. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção d Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
19 de maio de 2011

  
**ANTONIO DONIZETE BALLOTTI**  
VEREADOR DEM



e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)